

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

CÂMARA MUNICIPAL
VER. MANOEL ALVES COSTA

ANO III

ITACAJÁ, QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 043

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO /001-2026

2

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

Praça José Lopes da Rocha, S/N° - Centro

Itacajá-TO / CEP: 77720-000

BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL

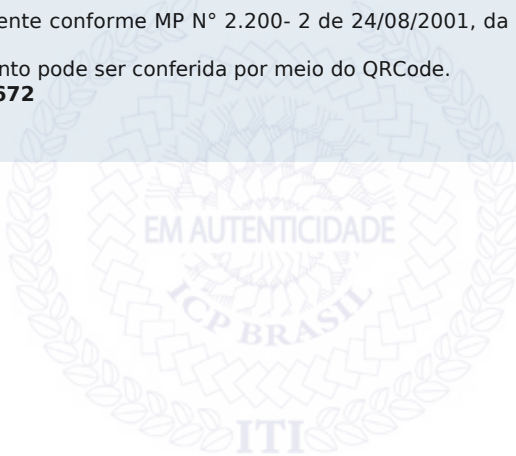
Vereadora Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **043202672**



CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ nº. 03.599.813/0001-38



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, a Elaboração do Novo Regimento Interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Itacajá – TO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e eu, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a constituição da Comissão Especial com a finalidade de fazer uma Revisão Geral na Lei Orgânica do Município, elaborar um novo Regimento Interno e o Código de Ética da Câmara Municipal de Itacajá – TO.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá requerer auxílio técnico de profissionais devidamente habilitados nas áreas pertinentes, conforme a necessidade que o caso requerer, ficando autorizado a respectiva contratação.

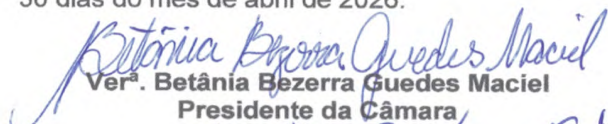
Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

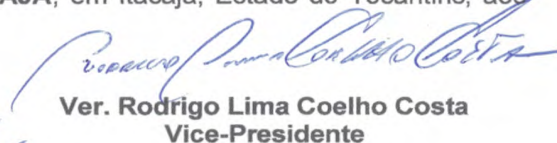
1. **Presidente:** Ver. Osório Pinheiro Filho
2. **Relatora:** Ver^a. Meirivanes Souza da Luz Costa
3. **Membro:** Ver^a. Betânia Bezerra Guedes Maciel
4. **Membro:** Ver^a. Daiane Soares Souza Barros
5. **Membro:** Ver. Leontino Barros Azevedo
6. **Membro:** Ver. Railson Rodrigues
7. **Membro:** Ver. Renato Yahé Krahô
8. **Membro:** Ver. Rodrigo Lima Coelho Costa
9. **Membro:** Ver. Wellington Carneiro Nunes

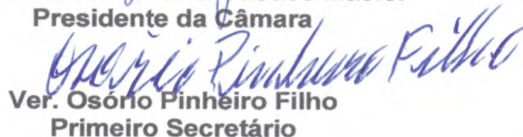
Art. 3º. A presente Comissão Especial concluirá seus trabalhos no momento da entrega de seu parecer conclusivo, e se dissolverá automaticamente.

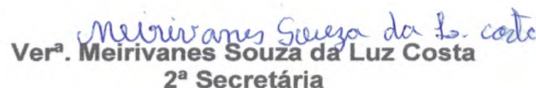
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, em Itacajá, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2026.


Ver^a. Betânia Bezerra Guedes Maciel
Presidente da Câmara


Ver. Rodrigo Lima Coelho Costa
Vice-Presidente


Ver. Osório Pinheiro Filho
Primeiro Secretário


Ver^a. Meirivanes Souza da Luz Costa
2ª Secretária

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

Lei Municipal nº 513, de 12 de março de 2018
Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Página Oficial:

<https://www.itacaja.to.leg.br>



1310025296627483904